



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3831, de 05 de dezembro de 2018.**

**EMENTA: EXONERA SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - A pedido, exonerar o servidor **Claudio Gonçalves de Oliveira**, do cargo em Provisório de Comissão de Gerente de Programas e Projetos Habitacionais C-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 05 de dezembro de 2018.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 05/12/2018.

  
Elyzângela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 05 / 12 / 20 18

  
Gilmara Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 05 / 12 / 20 18  
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos  
Assessora Administrativa